REQUERIMENTO N.º 329/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, nos termos do artigo 20, §1.º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja justificada minha ausência na reunião de Comissões Permanentes realizada em 14 de julho de 2025, conforme Declaração de Acompanhamento em anexo.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A ausência do Vereador Marcelo Golo Cecilia na reunião das Comissões Permanentes realizada no dia 14 de julho de 2025 deve-se ao fato de que, na referida data, o parlamentar encontrava-se na cidade de Tubarão/SC acompanhando sua filha menor, Bella Maria Lincoln Golo Cecilia, durante a realização de um Programa Intensivo de Fisioterapia Neurofuncional na Clínica Vanessa Vieira – Fisioterapia Pediátrica.

O programa demandou a presença do pai responsável durante todo o período do tratamento intensivo, conforme atestado por declaração emitida pela fisioterapeuta responsável e devidamente assinada. Ressalte-se que tal acompanhamento foi essencial para garantir a continuidade das orientações fora do ambiente clínico e para o suporte terapêutico da criança.

Diante disso, considerando a relevância do motivo e a documentação comprobatória apresentada, solicita-se a aprovação do Requerimento para fins de justificativa da ausência.

DESPACHO	
ATENDA-SE o solicitado pelo autor. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/07/2025. **Tiago Minozzi de Faria** Presidente	**PROPOSITURA ARQUIVADA** Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21/07/2025. Resp.: _____

ANEXO

Vanessa Vieira FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA • CNPJ 54.281.948/0001-91

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **Marcelo Golo Cecília**, portador do CPF nº **219.781.678-06**, encontra-se acompanhando sua filha, a menor **Bella Maria Lincoln Golo Cecília**, durante a realização de um **Programa Intensivo de Fisioterapia Neurofuncional** nesta clínica, no período de **14 de julho de 2025 à 18 de julho de 2025.**

A paciente está sob os cuidados da equipe multidisciplinar da **Clínica Vanessa Vieira – Fisioterapia Pediátrica**. O programa intensivo consiste em atendimentos personalizados voltados ao desenvolvimento motor e funcional da criança, sendo realizado diariamente com carga horária previamente definida.

A presença do responsável legal durante o período de tratamento intensivo é essencial para o acompanhamento terapêutico e continuidade das orientações fora do ambiente clínico.

Sem mais, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Tubarão (SC), 14 de julho de 2025.

Vanessa de Souza Vieira
Fisioterapeuta – CREFITO 266006-F
CNPJ: 54.281.948/0001-91
Clínica Vanessa Vieira – Fisioterapia Pediátrica
Rua Prudente de Morais, nº 289 – Centro – Tubarão/SC
CEP: 88701-400

VANESSA DE SOUZA VIEIRA - FISIOTERAPIA PEDIATRICA:54281948000191
Assinado de forma digital por VANESSA DE SOUZA VIEIRA - FISIOTERAPIA PEDIATRICA:54281948000191
Dados: 2025.07.14 14:39:53 -03'00'

R. Prudente de Morais, sala 03, 289
Centro, Tubarão - SC, 88701-400
vanessavieirafisio@gmail.com | +55 48 99673.1461